



# Seguro Complementar de Assistência Médica Hospitalar



Este seguro foi especialmente desenhado para assegurar uma proteção acrescida, permitindo o reembolso de despesas médicas significativas, nomeadamente em caso de internamento hospitalar ou cirurgias de valor elevado, quando essas despesas não são totalmente cobertas pelos regimes existentes

### **O que está incluído?**

Com esta solução, os associados e os respetivos agregados familiares têm acesso a um capital complementar que pode ser utilizado para cobrir as despesas médicas hospitalares que fiquem a seu cargo.

Cobertura até 100% dos valores não participados

Escolha entre dois capitais seguros:

5.000€ por agregado familiar

10.000€ por agregado familiar

### **Quem pode aderir?**

#### **Pessoas seguras:**

Associados do SNQTB

Cônjuges ou parceiros em igualdade de circunstâncias

Filhos até aos 24 anos

Idade de adesão: até aos 65 anos (inclusive)

Adesão facultativa, mediante aceitação da proposta de seguro.

### **Valor do prémio anual:**

312,87€ para capital seguro de 5.000€

469,30€ para capital seguro de 10.000€

### **Quando é que o seguro entra em ação?**

Este seguro aplica-se às despesas realizadas com atos médicos, diagnósticos ou terapêuticos, sempre que estas decorram de:

Internamento hospitalar com duração igual ou superior a 24 horas,

Cirurgia de valor superior a 100.000€ (sem necessidade de internamento prolongado)

A seguradora comparticipará as despesas até ao limite do capital contratado, nas condições acordadas na apólice.

### **Vantagens principais:**

Complementa os benefícios do SNQTB Saúde e outros subsistemas

Garante tranquilidade financeira em momentos críticos

Processo de adesão simples e transparente

Solução exclusiva para associados SNQTB

## CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

### Garantias

Diária hospitalar da pessoa segura.

→ Honorários médicos e cirúrgicos:

- a) Honorários de cirurgião, anestesista e ajudantes;
- b) Outros honorários médicos.

Outras despesas de internamento:

- a) Enfermagem geral (não privativa);
- b) Alojamento de acompanhante de pessoa segura até 12 anos de idade;
- c) Medicamentos;
- d) Elementos auxiliares de diagnóstico;
- e) Piso da sala de operações e material utilizado (nomeadamente gases de anestesia, oxigénio, material de osteossíntese, próteses intracirúrgicas);
- f) Transporte de ambulância para e do hospital desde que o estado de saúde da pessoa segura o justifique;
- g) Quimioterapia e/ou Radioterapia.

### Exclusões

→ Para além das exclusões previstas no art.º 6º das Condições Gerais, ficam ainda excluídas as despesas efetuadas com:

- a) Pequena Cirurgia;

- b) Cirurgia do Foro Estomatológico, exceto se em consequência de acidente abrangido por este contrato e ocorrido durante a sua vigência;
- c) Próteses e Ortóteses de qualquer classe, bem como quaisquer outros artigos de tratamento ou correção médica que não sejam cirurgicamente indispensáveis;
- d) Parto natural, cesariana ou interrupção de gravidez;
- e) Situações clínicas pré-existentes à adesão do seguro.

### **Carência**

- Em caso de acidente que exija tratamento hospitalar de urgência, não será aplicável prazo de carência.  
Em caso de doença, o prazo de carência é de 90 dias.

### **Pedido de Adesão**

- A idade limite de permanência neste Seguro são os 70 anos de idade da Pessoa Segura.

A Seguradora pode ajustar em futuras anuidades o custo do Seguro em função do nível de sinistralidade verificado.

Para subscrição, deverá ser enviado para a SNQTB Seguros através do endereço de email [seguros@snqtbseguros.pt](mailto:seguros@snqtbseguros.pt) a intenção de subscrever com indicação da data início e toda a informação referente às pessoas seguras:

- Nomes
- Datas de nascimento
- Morada
- NIF
- IBAN para reembolso
- Comprovativo de pagamento

## **FAQ – SEGURO COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR**

### **1. O que cobre este seguro complementar?**

Cobre as despesas de assistência médica hospitalar que não sejam comparticipadas pelo SNQTB Saúde ou por outro subsistema de saúde, desde que associadas a:

- Internamento hospitalar igual ou superior a 24 horas
- Cirurgia de valor superior a 100.000€

## 2. Comparativo SNQTB Saúde vs. Seguro Complementar AMH

Critério	SNQTB Saúde	Seguro Complementar AMH
Tipo de cobertura	Regime principal de saúde	Seguro complementar para AMH
A quem se destina	Associados e seus agregados	Associados e seus agregados
Idade máxima de adesão	Sem limite específico	Até aos 65 anos (inclusive)
Capital seguro	Sem capital específico	5.000€ ou 10.000€ por agregado
Reembolso de despesas	Parcial, consoante tabela	Até 100% dos valores não comparticipados
Condições de ativação	Aplicável em cuidados regulares ou hospitalares	Apenas internamentos +24h ou cirurgias > 100.000€
Subsistemas compatíveis	Regime único do SNQTB	Compatível com SNQTB Saúde e outros subsistemas
Prémio	Incluído na condição de associado	312,87€/ano (5.000€) ou 469,30€/ano (10.000€)
Objetivo principal	Garantir cuidados de saúde	Reforçar proteção financeira em situações hospitalares graves

## 3. Quem pode aderir

Associados do SNQTB e os seus agregados familiares:

- Cônjuge ou parceiro(a) em regime equiparado
- Filhos até aos 24 anos

A idade máxima de adesão é de 65 anos (inclusive).

#### 4. O seguro é obrigatório?

Não. A adesão é facultativa e exclusivamente disponível para membros e familiares do SNQTB.

#### 5. Quais são os valores do capital seguro e respetivos prémios?

Capital Seguro	Prémio Anual
5.000€	312,87€
10.000€	469,30€

#### 6. Posso utilizar o seguro mesmo tendo outro subsistema de saúde?

Sim. Este seguro atua em complemento ao SNQTB Saúde ou a qualquer outro subsistema (ex: ADSE, SAMS), garantindo comparticipação das despesas não reembolsadas por esses sistemas.

#### 7. Existe franquia ou período de carência?

As condições específicas de franquias ou carências estão definidas na apólice e nas condições particulares. Em geral, não há franquia, mas podem aplicar-se períodos de carência consoante a situação clínica.

## **8. Como funciona a comparticipação?**

A Generali comparticipa até 100% do valor não reembolsado, até ao limite do capital seguro anual, mediante apresentação de faturas e comprovativos de não comparticipação por parte do SNQTB Saúde ou outro subsistema.

## **9. Como posso aderir?**

A adesão pode ser feita online ou através da equipa da SNQTB Seguros, preenchendo o formulário disponível no site ou solicitando contacto personalizado.

## **10. Existe limite de utilização anual?**

Sim. O reembolso está limitado ao capital seguro escolhido (5.000€ ou 10.000€ por agregado e por ano).